

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada apresentar, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à DEFESA CIVIL DE MURIAÉ, pelos relevantes serviços prestados à população muriaeense, pautados pelo compromisso, dedicação e espírito de solidariedade.**

Considerando que a Defesa Civil de Muriaé tem desempenhado papel essencial na prevenção, monitoramento e resposta a situações de emergência e calamidades públicas, atuando com rapidez, eficiência e sensibilidade em prol da segurança e proteção da comunidade;

Considerando o empenho e a responsabilidade dos agentes e voluntários que, com coragem e profissionalismo, não medem esforços para prestar auxílio em momentos críticos, como enchentes, deslizamentos, incêndios e demais ocorrências que afetam o bem-estar coletivo;

Considerando que o trabalho da Defesa Civil vai muito além das ações emergenciais, abrangendo também atividades educativas, campanhas preventivas e orientações à população, visando minimizar riscos e fortalecer a cultura de autoproteção e solidariedade social;

Considerando ainda que a atuação da Defesa Civil de Muriaé é exemplo de comprometimento com o serviço público, destacando-se pelo espírito humanitário e pela cooperação com outros órgãos e entidades, sempre em defesa da vida e da segurança da população;

Diante do exposto, a Vereadora MUNIK HELENA propõe esta MOÇÃO DE APLAUSOS à DEFESA CIVIL DE MURIAÉ, como forma de reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados com excelência, dedicação e amor ao próximo.

Que este registro sirva como homenagem e incentivo à continuidade de um trabalho tão importante, que representa a verdadeira essência do serviço público comprometido com o bem-estar da coletividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de outubro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB